

# Câmara Municipal de Mucuri

Lei

CAMARA MUNICIPAL DE MUCURI – ESTADO DA BAHIA.

## LEI ORDINÁRIA Nº 715/2015

### **Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Artistas e Grupos Culturais de Mucuri (AAGCM).**

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a presente Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a AAGCM – Associação dos Artistas e Grupos Culturais de Mucuri, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter sociocultural, fundada em 26 de maio de 2014, inscrita no CNPJ nº 20.550.412/0001-02, com sede na Rua Ilhéus, 1.151, Centro, cidade de Mucuri, estado da Bahia, CEP 45930-000.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mucuri, em 25 de Novembro de 2015.

**JOSÉ MENDES FONTOURA**

*Presidente*

*Vereadores Autores: Jair Gustavo Bittencourt Garcia, Jocélio Oliveira Brito, Sérgio Augusto Passos Costa e Vilson Luís Martins*